



EDITAL N.º05/2020

(Adoção de Medidas Excepcionais na Realização de Funerais nos Cemitérios da Freguesia)

_____ António Alves Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, _____

_____ **TORNA PÚBLICO QUE, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando o estabelecido no n.º2 do art.º 26.º do Decreto-lei n.º 2-B/2020, de 2 de abril (“a realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério.”) adoção de medidas excepcionais na realização de funerais nos cemitérios da Freguesia, durante o estado de emergência, designadamente: _____**

- Apenas poderá estar presente um número máximo de 10 (dez) pessoas, preferencialmente os familiares mais próximos, não se incluindo neste número os trabalhadores ao serviço da União das Freguesias e das agências funerárias. _____
- Deverão ser observadas medidas de distanciamento social (mínimo de 2 metros), de higiene das mãos e de etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias. _____
- O caixão deverá manter-se fechado durante o funeral, não sendo permitido que os familiares toquem no corpo. _____
- Os familiares deverão cumprir integralmente as instruções recebidas pelas Autoridades de Saúde. _____
- É recomendável que as pessoas dos grupos mais vulneráveis (maiores de 70 anos, imunodeprimidos e portadores de doença crónica, designadamente hipertensos, diabéticos, doentes cardiovasculares, portadores de doença respiratória crónica e doentes oncológicos) não participem nos funerais. _____

_____ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos e publicitado na página oficial da União das Freguesias na internet. _____

_____ Colmeal, aos dias treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte. _____

O Presidente da Junta de Freguesia,

António Alves Martins